



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

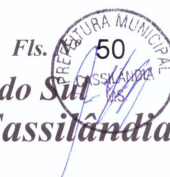
Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 500/18 de 08 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
1562	Ivete Aparecida B.P. Galacini	15	30/07/2018	13/08/2018
576	Milene Barbosa Carvalho	10	06/08/2018	15/08/2018
742	Elza Nunes Dias	15	30/07/2018	13/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

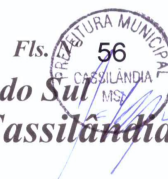
Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 504/18 de 08 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 697, em virtude da Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **Roselei Jacinto Pereira**, conforme Portaria nº 2.396 de 25 de julho de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/08/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

*Jair Boni Cogo*  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

505/18 de 08 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 274/2, em virtude da Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **Rosaria Avelino Lares**, conforme Portaria nº 2.397 de 25 de julho de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/08/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

*Jair Boni Cogo*  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

506/18 de 08 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, em caráter temporário no período de 07 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018:

Matricula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
715	Adriano Aparecido Candido	20
37	Ana Lidia Franco Rezende	22
1548	Andreia Cristina de Souza	22
2075	Andreya Joviana Santos Borges	22
1461	Angela Maria Sobrinho Miné	22
1375	Anny Kaller F. da Silva Liberato	14
56	Cacilda Aparecida Regonato Cardoso	20
424	Dirce Garcia Martins	22
603	Hellen Patricia Assis Leonel Simoes	09
1892	Lisia Thiago dos S. Groot	14
1778	Lourdes Ferreira da Costa	22
1458	Lucielma Rodrigues F. Martins	22
185	Luzia Aparecida Costa de Oliveira	20
346	Mara Silva Pereira Lima	22
2060	Marcia Duarte de Carvalho	19
732	Marcio Gley da Cruz	17
242	Neila Barbosa Macedo Sales	22
670	Nilma Barbosa Arantes Sales	16
460	Nubia Alves da Silva	22
646	Osanias Aparecida Souza e Silva Amaral	16
1317	Rosanir Garcia de Oliveira	22
723	Roselei Barbosa de Souza Nunes	22
1427	Simone Aparecida Lopes	22
696	Solineide Aparecida R. Longo	09
343	Tania Aparecida Silva	22
127	Telma Ferreira Borges de Freitas	22
695	Tonis Roberto do Amaral	17
1588	Valquiria de Souza Luz	22
2099	Wilker Barbosa Garcia	13

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

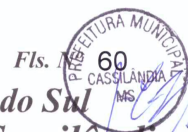
Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 508/18 de 08 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior concedido pela Portaria nº 286/18 de 13 de abril de 2018, a Sra. **Lilian Tosta Jesus Nunes**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, CARPINTARIA, ALVENARIA E PINTURAS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO LIGADOS A SECRETARIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 31/08/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

Cassilândia-MS, 17 de Agosto de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

Cassilândia-MS, 17 de agosto de 2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 584/2018

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE

SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no

disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE

LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, C.C.

CALEJON DOS SANTOS - ME – CNPJ/MF, sob o nº

74.384.231/0001-82, para aquisição de 05(cinco) relógios de

ponto homologado 373 informatizado – modelo Primme

Ponto (HENRY), leitor biométrico (digital vermelho) + leitor de proximidade, comunicação TCP/IP (Rede + USB, já instalado com garantia de 01(um) ano, a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme a seguir:

**CONTRATADA: C.C. CALEJON DOS SANTOS - ME**

**VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados

para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1054

Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### PREFEITO : Jair Boni Cogo

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)